



RAN DON S.A. Implementos e Participações

Companhia Aberta
CNPJ 89.086.144/0001-16
NIRE 43300032680

Ata nº 705 de Reunião do Conselho de Administração

DATA, HORA E LOCAL: 21 de novembro de 2011, às 15 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Abramo Randon, 770, Caxias do Sul, RS.

PRESENCAS: A maioria dos membros do Conselho de Administração.

MESA DIRIGENTE: Raul Anselmo Randon, Presidente, e Alexandre Randon, Secretário.

DELIBERAÇÕES: De acordo com a Ordem do Dia, de conhecimento de todos, os Conselheiros, por unanimidade de votos, deliberaram autorizar os membros da Diretoria, Estatutária e não estatutária, a tomar as providências necessárias para:

(1ª) Subscrever quotas em aumento do capital social da sociedade controlada Randon Investimentos Ltda., controladora direta do Banco Randon S.A., no valor de até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), com integralização em dinheiro, sendo 50% (cinquenta por cento) à vista e 50% (cinquenta por cento) no prazo de até 12 meses;

(2ª) Subscrever quotas em aumento do capital social da sociedade controlada Castertech Fundação e Tecnologia Ltda., no valor de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), com integralização à vista em créditos e dinheiro;

(3ª) Adquirir quota de emissão da Uniaero – Cooperativa dos Usuários de Aeronaves em Regime de Propriedade Compartilhada, no valor equivalente a equivalente a US\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), representativa da titularidade de 25% (vinte e cinco por cento) da aeronave modelo King Air C90, fabricado pela empresa Beechcraft, dos Estados Unidos da América;

(4ª) Subscrever ações em aumento de capital da controlada Randon Argentina S.A., no montante equivalente a US\$ 1.000.000,00 (um milhão de dólares dos Estados Unidos da América), em pesos argentinos, a serem integralizadas com recebíveis da Companhia, até a data de 31 de dezembro de 2011.

Os Conselheiros Célia Maria Xavier Larichia e Hugo Eurico Irigoyen Ferreira, impossibilitados de estarem presentes à Reunião, enviaram por escrito, por meio de mensagem eletrônica, sua manifestação de concordância com a decisão dos demais Conselheiros.



ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros de Administração.

Caxias do Sul, 21 de novembro de 2011.

Raul Anselmo Randon

Alexandre Randon

Ruy Lopes Filho